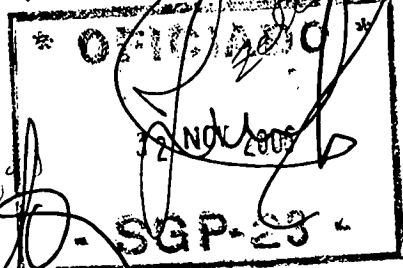




13 - RDS
13-2583/2005

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Cláudio Prado



REQUERIMENTO Nº 12005



Voto de ~~louvor~~ júbilo e congratulações ao
**SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO
DE SÃO PAULO**, na oportunidade em que se comemora o
"Dia dos Técnicos de Segurança do Trabalho".

Requeremos à Douta Mesa, nos termos e forma regimentais,
seja consignado nos anais desta Casa, voto de ~~louvor~~ júbilo e congratulações ao

**SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO
TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
23 NOV 2005
SGP-40

na oportunidade em que se comemora o "Dia dos Técnicos de
Segurança do Trabalho". Este profissional surgiu quando da industrialização do Brasil,
principalmente com a chegada das grandes montadoras de automóveis, trazendo uma
concepção de necessidade de proteção da mão-de-obra através da melhoria continuada
do ambiente de trabalho, tendo como parâmetro a inspeção de qualidade exercida por
profissionais treinados para tal fim, eis que por volta do ano de 1967 surge a função do
Inspetor de Segurança do Trabalho, tendo como atividade desenvolver e criar programas
que minimizasse e diminuísse os acidentes do trabalho, auxiliando as comissões
internas de prevenção de acidentes que até então tinham sobre sua responsabilidade esta
tão dignificante missão.

O Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho obteve
atualmente notoriedade pelas ações integradas entre os principais Ministérios da
República, tais como o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Previdência
Social e Ministério da Saúde na implementação das ações preventivas, que deverão
nortear a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador.

Os Técnicos de Segurança do Trabalho têm a função de
fiscalizar e orientar o trabalhador quanto aos riscos de acidentes no seu ambiente de
trabalho, e, muitas vezes a saúde física, mental e emocional do trabalhador depende da
atuação deste técnico, principalmente quando o trabalho é realizado com as mãos, como
no de operações em prensas.

RECEBIDO - SGP-22

08 NOV 2005



Câmara Municipal de São Paulo

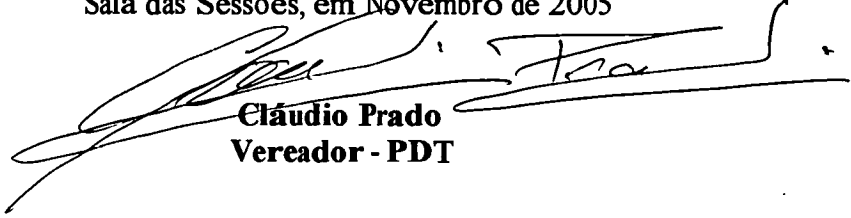
Gabinete do Vereador Cláudio Prado

Cabe aqui ressaltar que acidentes e doenças relacionadas ao trabalho são agravos previsíveis e, portanto, evitáveis, ~~onde através da~~ atuação dos Técnicos de Segurança do Trabalho esses acidentes ~~diminuem~~.

Outrossim, a importância da atuação

Requeremos, também, ~~que o deliberado pelo Egrégio Plenário~~ seja comunicado à diretoria do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho, na pessoa de seu presidente, o sr. **Armando Henrique**, à Rua 24 de Maio, nº 104 – 5º andar, República, Centro, CEP 01041-000, São Paulo, SP, para que saiba e dê conhecimento aos seus pares e aos técnicos de segurança do trabalho sindicalizados do reconhecimento desta Casa à importância desses profissionais.

Sala das Sessões, em Novembro de 2005


Cláudio Prado
Vereador - PDT